

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA nº 007

O Presidente da Delegacia Sindical de São Paulo do Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle, no uso de suas atribuições, convoca todos os membros filiados da Delegacia Sindical de São Paulo que possuam direito a voto e estejam em dia com suas obrigações estatutárias para a 7ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser iniciada no dia 30 de junho de 2025, às 10h00, com quórum mínimo de metade mais um dos filiados, ou às 10h15, com qualquer número dos filiados, na Av. Paulista, 1804, São Paulo Capital, para discussão da pauta abaixo:

1. Eleição de membros para a Diretoria Executiva Regional e para o Conselho Fiscal Regional. Para o período de 4 de julho de 2025 a 8 de janeiro de 2026, conforme edital anexo.
2. Ratificação de atos administrativos executados entre 5 de janeiro de 2025 e 4 de julho de 2025 necessários para: (1) conclusão do registro do Regimento Interno aprovado em 25 de setembro de 2024 e (2) para realização de nova eleição para membros da Diretoria Executiva Regional e para o Conselho Fiscal Regional.

Em razão da não aceitação pelo cartório das eleições realizadas em 2020 em conjunto com as eleições nacionais para o período de 2021 a 2024, houve necessidade de realização de novas eleições regionais. Segundo orientação do Cartório, as eleições deveriam seguir o previsto no Regimento Interno, ou seja, eleições na segunda quinzena de novembro e mandato de três anos, de 5 de janeiro de 2022 a 5 de janeiro de 2025. As eleições foram realizadas em 16 de novembro de 2021.

Em 25 de setembro de 2024, foi aprovado novo Regimento Interno da DS/SP que prevê a realização de eleições regionais para sincronização dos mandatos regionais com mandatos nacionais. O novo Regimento Interno só teve a conclusão de seu registro no Cartório em março de 2025.

Em 5 de janeiro de 2025, o mandato da diretoria que tomou posse em 2022 extinguiu-se e houve o bloqueio da conta corrente pelo Banco do Brasil.

Assim para sincronização dos mandatos da DS/SP com mandatos nacionais, regularização da situação da DS/SP no Cartório e no Banco do Brasil é necessária a realização de eleições para a Diretoria Executiva Regional e Conselho Fiscal Regional com mandatos até 8 de janeiro de 2026, 5º dia útil do mês.

São Paulo, 23 de junho de 2025.

Roberto Quintela Fortes
Presidente – Delegacia Sindical de São Paulo

Edital de Convocação de Eleições Gerais 2025

O Presidente da Delegacia Sindical de São Paulo do Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – Unacon Sindical DS/SP, no uso de suas atribuições, convoca todos os membros filiados da Unacon Sindical DS/SP para a Assembleia Geral Extraordinária, referente às Eleições Gerais 2025.

Data da Eleição:	de 30 de junho de 2025 a 4 de julho de 2025.
Horário para registro de votos em urna:	das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.
Procedimento:	assinatura da lista de presença, preenchimento da cédula eleitoral e depósito na urna.
Horário da apuração:	4 e julho de 2025, às 16h00.
Local:	Sala 18-505 no 18º andar do Edifício do Banco Central, Av. Paulista, 1.804, São Paulo/SP. Aposentados ou servidores que não tenham crachá para acesso às dependências da CGU poderão solicitar acesso pelo e-mail sp@unacon.org.br ou pelos telefones (11) 3286 6555 (ramal 3491 6555) ou (11) 99 451 8725.
Prazo para solicitação de registro de candidaturas:	de 24 de junho de 2025 até 30 de junho de 2025 às 10h00.
Formulário para registro de candidaturas:	Conforme modelos anexos.
Endereço para entrega dos formulários	formulários digitalizados poderão ser encaminhados para o e-mail sp@unacon.org.br e formulários originais poderão ser entregues na abertura da Assembleia Geral Extraordinária.

Condições Gerais (conforme disposição do Regimento Interno):

- Poderão candidatar-se a cargos eletivos da Delegacia Sindical de São Paulo do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Unacon Sindical - DS/SP somente os filiados quites com suas obrigações sociais, conforme previsto no art. 5º do Regimento Interno.
- Poderão votar todos os filiados quites com suas obrigações sociais, conforme previsto no art. 5º do Regimento Interno.
- A Diretoria Executiva Regional da Delegacia Sindical de São Paulo é o órgão administrativo e executivo de ação regional e se compõe de Presidente, Secretário Executivo, Diretor de Finanças e Diretor de Filiados.
- O Conselho Fiscal Regional é o órgão técnico de inspeção e fiscalização da gestão econômico-financeira da Delegacia Sindical de São Paulo e tem composição prevista de 3 (três) conselheiros efetivos e 1 (um) suplente eleitos individualmente em votação direta e secreta.

- As candidaturas para o Conselho Fiscal Regional são independentes das candidaturas de chapas concorrentes à Delegacia Sindical de São Paulo.
- Não se admitirá inscrição de chapas que estiverem em desacordo com o Edital das eleições.

São Paulo, 23 de junho de 2025.

Roberto Quintela Fortes
Presidente – Delegacia Sindical de São Paulo